



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000071/2022
Processo: 9449-00 2022

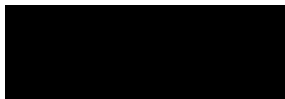
Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública e bem estar social no Município.

O presente Projeto de Lei nº 000071/2022, de autoria do nobre Vereador André Luiz Vieira da Silva, tem por finalidade, "Tornar obrigatória a inserção do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista nas placas de sinalização ou indicativos de prioridade".

Desta feita, analisando a matéria no âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de maio de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC

